



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2247/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando o estudo de viabilidade para a instalação de um temporizador de semáforo para a travessia de pedestres na Av. Reinaldo Schmithausen, na esquina com a Rua Odílio Garcia, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores, que relatam que atravessar naquele local é muito inseguro, pois o trânsito é intenso, dificultando a travessia de pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD**